



# Câmara Municipal de Varginha

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 9/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO SILVA NAVES, QUE “DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE EXCEDENTES DE ALIMENTOS PARA O CONSUMO HUMANO E O COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

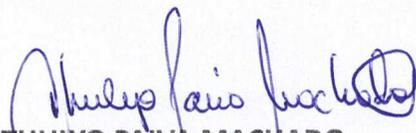
Objetiva, o presente projeto de lei, instituir uma legislação municipal, para unir esforços visando efetivar os objetivos da Lei Federal nº 14.016, de 23 de junho de 2020. Mesmo após a pandemia e o isolamento social, aumenta a cada dia a quantidade de pessoas em situação de extrema pobreza, assim como o desperdício de alimentos decorrente de medidas restritivas no consumo, ocasionando perdas que poderiam ser melhor canalizadas às populações carentes, especialmente as afetadas pelo flagelo desta pandemia. E mesmo com o aparente controle da pandemia, as mazelas e as dificuldades deixadas pela mesma, não cessarão de imediato, tais adversidades perdurarão e necessitarão de um esforço conjunto entre a iniciativa pública e privada, em prol dos mais necessitados.

Sendo assim, estando o projeto amparado pela legalidade e constitucionalidade, esta Comissão é de parecer favorável pela sua aprovação..

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,  
em 20 de dezembro de 2023.**

  
**ZILDA MARIA DA SILVA**  
Vereadora Relatora

De acordo:

  
**THULYO PAIVA MACHADO**  
Vereador

  
**CRISTOVÃO VILAS BOAS**  
Vereador